



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3534 DE 05 DE JUNHO DE 2013.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2013 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE DO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2013 , ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.228 de 21 de Setembro de 2009, mediante inclusão da seguinte Ação, conforme quadro anexo:

I – FNAS – IGDM- Conselho Municipal de Assistência Social.

PPA 2010/2013
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0005- Assistência Social Geral

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter social, com o objetivo de ampara e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social, de programa de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio-familiar e outras formas de atendimento.

Indicadores	Índices mais Recentes	Índice Final PPA
Não disponível/ em elaboração	N/D	N/D

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	TOTAL
A	159	FNAS – IGDM - Conselho Municipal de Assistência Social Conselho mantido	unidade	Meta Física Valor N/A R\$ 0,00	N/A 0,00	N/A 0,00	N/A 3.500,00	N/A 3.500,00
				Meta Física Valor R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.477 de 06 de Novembro de 2012 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, mediante inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Inclusão do Projeto/Atividade – FNAS – IGDM- Conselho Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO III- METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0005- Assistência Social Geral

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter social, com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social, de programa de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio-familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2013
A	159	FNAS – IGDM - Conselho Municipal de Assistência Social Conselho mantido	N/A	Meta Física	N/A
				Valor	R\$ 3.500,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), criando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.478, de 05/12/2012, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 – SEC. MUNICIP. DE ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.159 - FNAS – IGDM - Conselho Municipal de Assistência Social

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias – pessoal civil

CÓD 811 R\$ 1.000,00

3.3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e desp. c/locomção

CÓD 812 R\$ 800,00

3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de consumo

CÓD 813 R\$ 700,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv.Terc.P/Jurídica

CÓD 814 R\$ 1000,00

R\$ 3.500,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) será coberta pela Redução Orçamentária ocorrida nas dotações abaixo relacionadas:

ÓRGÃO: 03.00 – SEC. MUNICIP. DE ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.025 - FNAS –PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. P/Jurídica

CÓD 162 R\$ 3.500,00

R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 05 DE JUNHO DE 2013.

FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:
Magda Maria Migotto
Sec.Munic. de Administração